



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 22ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0012227-24.2019.8.17.2001
AUTOR: LEONIDAS MARTINS FERREIRA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 22ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** dos valores do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04

VALOR AUTORIZADO: R\$ 200,00 (Duzentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 2717- OPERAÇÃO 040- CONTA 01749838-7

DADOS DA CONTA DE DESTINO: BANCO DO BRASIL S/A - conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7

Tudo conforme **DESPACHO/DECISÃO** de ID 62434359 dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafo: "Apresentada a resposta e verificado o não levantamento do montante depositado, torno sem efeito o alvará outrora emitido (ID 61772081) e determino, via de consequência, a expedição de alvará de transferência dos valores para a conta indicada no petítório à ID 62408734"

Eu, ALUSKA SUYANNE MARQUES DA SILVA, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 28 de julho de 2020.

Brenno Cavalcanti Mariano
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

Maria Cristina Souza Leão de Castro
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br - PJe-Processo Judicial Eletrônico - Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: MARIA CRISTINA SOUZA LEÃO DE CASTRO - 10/08/2020 14:00:57
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081014005727800000064164451>
Número do documento: 20081014005727800000064164451

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2717 - FORUM RECIFE, PE
DATA: 16/06/2021
TERMINAL: 1101

HORA: 12:21:09

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
2717.040.01770193-0	207,31
2717.040.01749838-7	211,06
2717.040.01707197-9	222,35
2717.040.01751441-2	316,30
2717.040.01769013-0	208,05
2717.040.01808888-3	59,59

VALOR TOTAL LEVANTADO 1.224,66

VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
DEMAIS CREDITOS VINCULADOS	1.224,66
VALOR EM ESPECIE	0,00

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 16/06/2021
TERMINAL: 1101

HORA: 12:20:28
NSU: 000455

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0143

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2717-0
NOME: SEGURADORA LIDER
CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04
TELEFONE: 81 - 3447-5600

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente
TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER
CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

FINALIDADE:
00033 - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL

COD. IDENTIFICADOR:

HISTORICO: ALVARAS DA JUSTICA ESTADUAL

VALOR DA TED : 1.224,66

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 1.224,66

AUTENTICACAO
CEF27171606210070720000455 1.224,66RD1101

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br